

smart

aluguel de carros

**ABERTURA DE RENOVAÇÃO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Matriz

SMART AEROPORTO DE BRASÍLIA JK
CNPJ: 29.139.111/0001-65
SETOR DE LOCADORAS 04 AEROPORTO DE BRASÍLIA
Tel: 61 33643000
ASSISTÊNCIA: +55 55 3303-3883 / 0800740-7812
De Domingo a Domingo

Contrato: **1476/2** - Contrato - MENSAL - LONGO Reserva: **1015**

Atendente: **GABRIELA BONFIM**

Local de Ent: **SMART AEROPORTO DE BRASÍLIA JK**
Data/Hora de Entrega: **10/06/2022 11:31:00**
Local de Dev: **SMART AEROPORTO DE BRASÍLIA JK**
Devolução Prevista: **10/07/2022 11:30:00**

Cliente: **HERMES PARCIANELLO**

CPF: 334.963.159-20 / CNH: 00144973041 AB Dt. Emissão: 05/07/2018 Dt. Vencimento: 19/06/2023 UF: DF

Email: **dep.hermesparcianello@camara.leg.br**

Tel. Res.: 61 32155234 Tel. Cel.: 61 83472018

Motorista 1: **EMANUEL BENJUR BIGLIARDI** - CPF: 033.535.869-11 CNH: 00816564409

Placa Atual: **REG1H90** - 9BFZH54S8M8055625 - KA SEDAN PLUS 1.5 AT
Grupo: **CC1**

Km Ent.: **32792**
Combustível Ent.: **8/8**
Data/Hora de Entrega: **10/06/2022 11:31:00**

Forma de Pagamento: **CARTÃO DE CREDITO: NÚMERO:
*****0583: MASTERCARD / DINNERS
VALOR: R\$2.590,00**

Franquia de Km: **1000KM**
Franquia Total de Km: **2000**
Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**
Km Total Acumulado: **142**

Forma de Pagamento da pré-autorização: **CARTÃO DE CREDITO: NÚMERO: *****0583: MASTERCARD / DINNERS
VALOR: R\$1.200,00**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	77,09	0,00	77,09	2.312,70
Hora Extra:	0	15,42 p/hora			0,00
Km, Excedente:	0	0,69			0,00
Combustível Adicional:	0,00	9,90			0,00
Sub Total:					R\$2.312,70

Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Mensal Plus	30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$

Total de Desconto: 0,20

Total sem taxa administrativa: R\$2.312,50

Total com taxa administrativa: R\$2.590,00

Participação: **1476/2 - FURTO, ROUBO E PERDA TOTAL VALOR: R\$3.500,00**

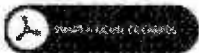
COBERTURA CONTRA DANOS CAUSADOS A TERCEIROS VALOR: R\$1.000,00

Observação: CONTRATO ASSINATURA 6 MESES FRANQUIA DE 2000 KM/MÊS. PROTEÇÃO PLUS NÃO COBRE VIDROS, PNEUS E ACESSÓRIOS. PAGAMENTO NO ATO DA RETIRADA.

Termos / Condições / Autorização

Condições Gerais e Cláusulas Contratuais anexas a este Contrato de Locação.

1. O Cliente, a Locadora, o Veículo locado e o Prazo de duração estão identificados a cima neste contrato. A prorrogação da LOCAÇÃO estará sujeita a autorização previa e expressa da LOCADORA mediante renovação da Pré-Autorização no cartão de credito cadastrado.
2. O Cliente se responsabiliza pela guarda e correto uso do veiculo durante a locação, comprometendo-se a devolve-lo a Locadora nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvando o desgaste natural decorrente do uso.
3. O Cliente autoriza a Locadora, como condição para contratação, o "bloqueio" a título de Pré-Autorização, conforme valor estabelecido em nosso tarifário. Quantia esta que será "desbloqueada" após a devolução do veiculo, o prazo liberação do limite depende do banco emissor do cartão de credito.
4. O RESPONSÁVEL FINANCEIRO é a pessoa que assume todas as responsabilidades financeiras do contrato de aluguel de veiculo decorrentes desta locação.
5. O Veículo locado destina-se exclusivamente ao uso urbano em território nacional, excetuados os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, Acre e Amazonas, podendo transitar somente em vias consideradas em condições de trafego pelas autoridades competentes.
6. A devolução do veiculo em local diferente ao previsto na contratação, sujeitará o Cliente e/ou Responsável Financeiro à cobrança de deslocamento/taxas porventura incidentes, conforme Tabela da Locadora.
7. O Veiculo será entregue abastecido e caso ocorra sua devolução a menor, será cobrado o reembolso a titulo de despesa com base na Tabela da Locadora disponível em nossa Agencia, a qual estipula leitura por marcador em oitavos.
8. Caso o Veiculo seja devolvido sujo, será cobrado a Lavagem e/ou Higienização conforme estado do veiculo decorrente desta sujeira, conforme Tabela da Locadora.
9. O Documento deverá ser entregue no ato da devolução do veiculo, a não devolução incidirá cobrança para obtenção de 2ª via, acrescido de indenização em caso de impossibilidade de nova locação de 70% sobre o valor de 3 (três) diárias de locação "Tarifa Km Livre Balcão Básica"
10. A devolução do veiculo sem suas chaves acarretara cobrança de confecção acrescida de indenização no valor de 1 (uma) diária de locação "Tarifa Km Livre Balcão Básica"
11. A Locadora fica desde já autorizada a cobrar diretamente no cartão de credito cadastrado por meio de assinatura em arquivo ou via bancos, despesas inerentes a Locação deste contrato mesmo que estas tenham sido apuradas após o encerramento do Contrato. O envio dos documentos de cobrança poderá ser feito via impressa ou eletrônica, a critério da Locadora. É de responsabilidade exclusiva do Cliente informar e manter atualizado seu cadastro, sob pena dos mesmos serem considerados entregues.
12. Em caso de Roubo, Furto e/ou Colisão deverá a Locadora ser comunicada imediatamente, no prazo máximo de 1(uma) hora. Sendo obrigatório o preenchimento do Relatório de Sinistro e a apresentação do Laudo Pericial, Boletim de Ocorrência e/ou seu Protocolo no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.
13. O Cliente concorda que a responsabilidade da Locadora se limita as Proteções contratadas acima, de forma que os danos não abrangidos pelas mesmas e os valores indenizatórios que excederem os limites estabelecidos serão arcados integralmente pelo Cliente e/ou Responsável Financeiro.
14. O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas inerentes a apreensão do veiculo, bem como assumem a pontuação decorrente nos termos do artigo 4º e seus parágrafos da Resolução 404/12 do CONTRAN e da clausula 6.1.20 das Cláusulas e Condições Contratuais de Aluguel de Veiculos. Por meio desta o Locatário e/ou Responsável Financeiro autorizam expressamente a Locadora efetuar a cobrança das multas através de debito no cartão de credito, já com repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de transito, acrescida 20% a titulo de custo administrativo. A notificação da multa será enviada ao Locatário no email cadastrado.



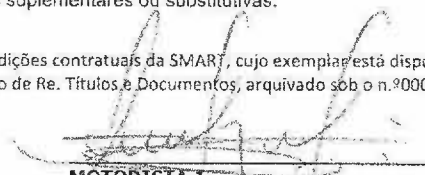
Declaração / Procuração / Anuência

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora Smart Aluguel de Carros, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de transito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Transito. Assim como, inseri-los no Registro Nacional de Posse e Uso Temporário - RENAPTV, conforme dispõe a Resolução CONTRAN n°461, de 10/11/20136, e normas suplementares ou substitutivas.

Declaro que li e tomei conhecimento prévio de todas as cláusulas e condições contratuais da SMART, cujo exemplar está disponível no site: www.smartalugueidecarros.com e recebo neste momento, como original registrado no Cartório 2º Ofício de Re. Títulos e Documentos, arquivado sob o n.º0004371686 em 16/09/2019, Brasília-DF.



Cliente
HERMES PARCIANELLO



MOTORISTA I
EMANNUEL BENJUR BIGLIARDI

smart
aluguel de carros

SMART AEROPORTO DE BRASILIA JK
CNPJ: 29.139.111/0001-65 - I.Mun.:
SETOR DE LOCADORAS, 04 - LAGO SUL
BRASÍLIA / DF CEP 71608-900
FONE: (61)33643000 FAX: ()

Data da Emissão:
10/06/2022

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
1550

Fatura/Duplicata Valor R\$:
2.590,00

Vencimento(s):
10/07/2022

Valor por Extensão:

Dois mil e quinhentos e noventa reais

Sacado: HERMES PARCIANELLO

CNPJ(MF)/CPF: 334.963.159-20

Nome Fantasia:

Endereço: DOS TRÊS PODERES, - ZONA CÍVICO-
ADMINISTRATIVA - ANEXO IV GAB 234

Município: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70160-900

Descrição

Valor R\$

Contrato: 1476,7 Período: 10/06/2022 a 10/07/2022

2.590,00

Placa Atual: REG1H90

Km Rodado: 0

Demonstrativa: 0

Itens/Despesas e Serviços Adicionais:

Diária - R\$ 2.312,70

Desconto - R\$ 0,20

Taxa Administrativa - R\$ 277,50

Recebemos
Em 10/06/2022
[Assinatura]

[Assinatura]
CNPJ: 29.139.111/0001-65
CF/DF: 07.835.359/001-79
SMART VEICULOS LTDA -ME
Aeroporto Internacional de Brasília Proa JK
Setor de Concessionárias Lote 04
CEP 71608-900
Brasília-DF

Total da Fatura
R\$ 2.590,00

Observação

LOCAÇÃO DE VEICULO NO PERIODO 10/06/2022 A 10/07/2022 VEICULO FORD KA SEDAN PLUS 1.5 AT PLACA REG1H90 CHASSI 9BFZHS458MSS55625.

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01